

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº527, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Exoneração da função de Coordenadora do Núcleo Especializado de Família - Macapá/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar**, a defensora pública **Elena de Almeida Rocha** da função de Coordenadora do Núcleo Especializado de Família - Macapá/AP, Código CNE, a contar de 25 de março de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de março de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº528, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Exoneração da função de Coordenador do Núcleo Especializado Criminal de Santana/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar** o defensor público **Eduardo Pereira dos Anjos** da função de Coordenador do Núcleo Especializado Criminal de Santana/AP, Código CNE, a contar de 25 de março de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de março de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº529, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Cancela acumulação extraordinária.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Decreto Governamental n.º 1399 de 25 de Março de 2022, nomeando como Defensor Público-Geral do Estado do Amapá o Defensor Público José Rodrigues dos Santos Neto, então titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Violência Doméstica,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 517/2022 - DPE/AP, de 25 de Março de 2022, que nomeou o Defensor Público LAURO MIYASATO JUNIOR, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, ao cargo de Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral/DPE-AP,

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos termos do anexo I da Resolução n.º 28/2020/CSDPEAP, é a 1º substituta automática da 3ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, e

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA, nos termos da Portaria n.º 439/2022, de 11 de Março de 2022, havia sido designada extraordinariamente para acumular o exercício das atribuições do Defensor Público RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá, nos dias 25/03/2022, 28/03/2022, 29/03/2022, 30/03/2022, 31/03/2022, 01/04/2022, 04/04/2022, 05/04/2022, 06/04/2022 e 07/04/2022,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar a acumulação extraordinária da defensora pública **JULIA LAFAYETTE PEREIRA**, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá, nos dias 30/03/2022, 31/03/2022, 01/04/2022, 04/04/2022, 05/04/2022, 06/04/2022 e 07/04/2022, uma vez que durante este período acumulará extraordinariamente as atribuições de sua substituição automática na 3ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de março de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº530, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Exoneração da função de Coordenador do  
Núcleo Especializado Criminal de  
Macapá/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar** o defensor público **Lauro Miyasato Junior** da função de Coordenador do Núcleo Especializado Criminal de Macapá/AP, Código CNE, a contar de 25 de março de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de março de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº531, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia defensora pública como  
Coordenadora do Núcleo Especializado de  
Família de Macapá/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro  
de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** a defensora pública **Zélia Moraes da Silva** como  
Coordenadora do Núcleo Especializado de Família de Macapá/AP,  
Código CNE, a contar de 29 de março de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de março de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº532, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia defensor público como  
Coordenador do Núcleo Especializado  
Criminal de Santana/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro  
de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** o defensor público **Eduardo Lorena Gomes Vaz**  
como Coordenador do Núcleo Especializado Criminal de Santana/AP,  
Código CNE, a contar de 29 de março de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de março de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº533, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia defensor público como  
Coordenador do Núcleo Especializado  
Criminal de Macapá/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro  
de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** o defensor público **Jefferson Alves Teodosio** como  
Coordenador do Núcleo Especializado Criminal de Macapá/AP, Código  
CNE, a contar de 29 de março de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de março de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº534, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Delega competência ao Subdefensor Público-Geral.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o interesse e necessidade de conferir maior agilidade e eficiência na decisão e tomada de providências de pedidos relacionados à concessão e ao gozo de férias, folgas e licenças de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIX do art. 13º da Lei Complementar Estadual 121/19, que permite ao Defensor Público-Geral a delegação de atribuições,

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso V do artigo 14 da Lei Complementar Estadual 121/19, que atribui à Subdefensoria Pública-Geral o exercício de funções que lhe forem delegadas pelo Defensor Público-Geral,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DELEGAR** ao Subdefensor Público-Geral - e, em seus afastamentos legais e impedimentos, ao seu respectivo substituto - a competência para praticar atos de gestão pessoal, especificamente, a análise e decisão acerca dos pedidos de concessão e gozo de férias, folgas e licença de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de março de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº535 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Designa defensora pública que acumulará extraordinariamente as atribuições da 8ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado de Violência Doméstica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 28/2020 – CSDPEAP dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá e as respectivas substituições,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1399 de 25 de março de 2022, que Nomeia para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, o defensor público José Rodrigues dos Santos Neto, para o biênio de 2022/2024, a contar de 25 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 28/2020 – CSDPEAP dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá e as respectivas substituições,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A defensora pública **LARISSA JOBIM JORDÃO** acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da 8ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado de Violência Doméstica, a contar de 29 de março de 2022.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de março de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá